DECRETO N°. 124/2023

SÚMULA: Desafeta bens públicos e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e a inservibilidade dos bens públicos abaixo relacionados;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, cópia anexa:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1° - Desafeta os bens públicos abaixo relacionados, a fim de que passem para a categoria de bem dominical, para que sejam baixados no patrimônio público.

Nº da Placa	Descrição do item	condições
1380	Cadeira em metal e formica para estudante	Sucata
10203	Lixeira ecológica - com 4 repartições em policarbonato com capacidade para 50 litros cada repartição, suporte em tubos de ferro.	Sucata
458	Cadeira estofada	Sucata
3528	Cadeira estofada cor verde	Sucata
9201	Tablet multilaser, cap. 8 GB, processador QUAD-CORE, 1,3 ghz, tela 9,6", resolução 1280X800(wxga),	Sucata

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", Formosa do Oeste, 19 de setembro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6952-4E58-0372-3F53 e informe o código 6952-4E58-0372-3F53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6952-4E58-0372-3F53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 19/09/2023 08:56:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6952-4E58-0372-3F53